

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>25 / 03 / 2016</u>	

## MOÇÃO Nº 042/2016

***De Repúdio pela nomeação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para Ministro Chefe da Casa Civil.***

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Israel Francisco de Oliveira  
2º Secretário

Venho através da presente Moção, isento de ideologias político-partidárias, externar meu mais absoluto REPÚDIO ao ato de nomeação recentemente praticado pela Presidência da República, que, em grave violação a princípios basilares do Estado Democrático de Direito, não condizente com a envergadura do mais alto cargo da Administração Pública de nosso País, nomeou para o cargo de Ministro de Estado Chefe da Casa Civil o ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o qual é alvo de investigações por parte do Ministério Público Federal e Estadual de São Paulo por suposto envolvimento no mais grave esquema de corrupção já conhecido na história deste País.

Respeitamos e defendemos os direitos e garantias de todos os cidadãos, inclusive o sagrado Princípio da Inocência daqueles que estão sendo investigados pelas Instituições Democráticas e/ou processados pelos Poderes Constituídos; todavia, os atos administrativos da Presidência da República devem se pautar pela impessoalidade, moralidade e legalidade que, indubitavelmente, foram violados pelo ato ora repudiado, ao nomear um amigo para um cargo que ostenta foro por prerrogativa de função, numa clara tentativa de blindá-lo contra as ações legítimas que estão sendo encampadas por nossas honradas Instituições Republicanas, tais como Polícia Federal, Ministério Público e Poder Judiciário, por meio da tão propagada Operação Lava Jato.

Tal ato descumpre a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção, da qual o Estado Brasileiro é signatário (Decreto 5.687/2006.), em especial a alínea 'c' do seu artigo 1º: "*Promover a integridade, a obrigação de render contas e a devida gestão dos assuntos e dos bens públicos*"!

*(Handwritten signatures)*

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

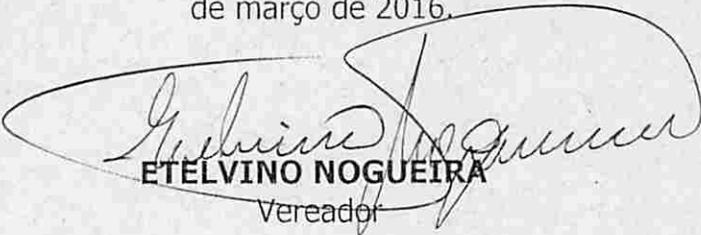
E, ao menos em tese, caracteriza crime de responsabilidade (art. 4º, II, Lei 1079/50 – *São crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentarem contra a Constituição Federal*, e, especialmente, contra: II – *o livre exercício do (...) Poder Judiciário*), configurando ainda, também em tese, ato ímprobo (art. 11, Lei 8429/92 – *Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições*, e notadamente: I – *praticar ato visando fim diverso daquele previsto na regra de competência*).

Ademais, é estarrecedor a flagrante ofensa à inteligência e boa-fé do povo brasileiro e o descompromisso com a moralidade e o progresso da Nação! Assim, este Vereador se vê instado a externar seu mais absoluto protesto contra esse famigerado ato administrativo, cuja finalidade se mostra divorciada do real interesse público e lastreada estritamente em critérios pessoais e anti-democráticos, e, assim, vem a público solidarizar-se com o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Polícia Federal e os milhões de brasileiros que clamam de forma legítima e democrática que seus governantes cumpram suas obrigações funcionais de forma ética e proba, visando promover a integridade da República Federativa do Brasil.

Ante o exposto, **ETELVINO NOGUEIRA**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário para que faça constar na Ata da presente Sessão, Moção de Repúdio pela nomeação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para Ministro Chefe da Casa Civil.

Que da presente seja dada ciência ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Eduardo Cunha, e do Senado, Senador Renan Calheiros.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 17 de março de 2016.

  
**ETELVINO NOGUEIRA**

Vereador

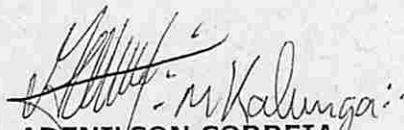
# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



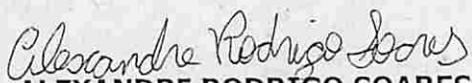
Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

...continuação da Moção de Apoio nº 042/2016, de 17/03/2016.

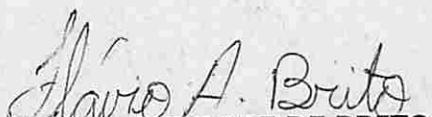
  
**ADENILSON CORREIA**  
(MESTRE KALUNGA)  
Vereador

**ALACIR RAYSEL**  
Vereador

  
**ALEXANDRE RODRIGO SOARES**  
(MANDI)  
Vereador

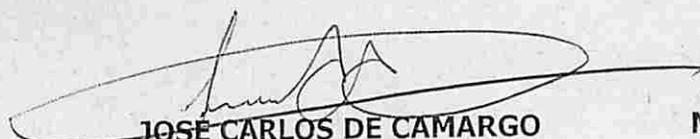
  
**ALFREDO FERNANDES ESTRADA**  
Vereador

  
**DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES**  
(DONIZETE CARTEIRO)  
Vereador

  
**FLAVIO ANDRADE DE BRITO**  
Vereador

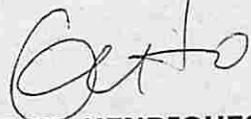
  
**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
(TOCO)  
Vereador

  
**JOSÉ ANTONIO DE BARROS**  
(ZÉ DENTISTA)  
Vereador

  
**JOSE CARLOS DE CAMARGO**  
(ZÉ CAMARGO)  
Vereador

  
**MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES**  
(MAURINHO GÓES)  
Vereador

  
**LUIS GONZAGA DE JESUS**  
Vereador

  
**MARCO A. ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
(GUTO ISSA)  
Vereador

  
**RAFAEL MARREIRO DE GODOY**  
Vereador

  
**RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA**  
Vereador